



CONSELHO MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE
Inhumas - Goiás

Certidão nº. 001/2024

O Conselho Municipal do Meio Ambiente de Inhumas - COMMA, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.696 de 21 de maio de 2008, Decreto nº 242 de 11 de dezembro de 2023, no uso das atribuições legais e regimentais, ao analisar as Prestações de Contas enviadas pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Inhumas/Goiás, referente ao exercício de 2023, especificamente quanto aos registros e demonstrativos contábeis, mensais emitiu o seguinte parecer:

Após a minuciosa análise aos documentos encaminhados pela equipe administrativa do Fundo, este Conselho certifica o cumprimento à Lei Federal nº4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº. 101/2000 além dos atos normativos emanados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Deste modo o Conselho Municipal do Meio Ambiente, pelos membros integrantes de seu colegiado, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, aprovou por unanimidade a REGULARIDADE e aplicação dos recursos pertinentes às movimentações orçamentais financeiras e patrimoniais do exercício de 2023, relativos a Prestação de contas dos meses julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Inhumas aos quinze dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (15/02/2024)

Paulo Henrique Oliveira Moreira

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente